



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

**Estado de São Paulo**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**- DECRETO Nº 6.035, DE 7 DE MAIO DE 2015 -**

**CRISTINA APARECIDA BATISTA,  
Prefeita Municipal de Pirassununga,  
Estado de São Paulo.....**

Nó uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.704, de 19 de novembro de 2014 c.c. a Lei nº 4.719, de 23 de fevereiro de 2015, artigo 6-A, e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

**DECRETA :**

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 18.050,00 (dezoito mil e cinquenta reais), suplementar à seguinte dotação orçamentária em vigor:

**I – Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde**

12.02.00 – D 1170 – 10.305.1005.2385 – Fonte 95 – 33.90.39 – Código de Aplicação 3000038  
.....R\$ 18.050,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto através da anulação das dotações orçamentárias que especifica, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

**I – Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde**

12.02.00 – D 1114 – 10.305.1005.2385 – Fonte 05 – 33.90.30 – Código de Aplicação 3000038  
.....R\$ 3.990,00

**II – Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde**

12.02.00 – D 1031 – 10.305.1005.2385 – Fonte 05 – 33.90.36 – Código de Aplicação 3000038  
.....R\$ 990,00

**III – Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde**

12.02.00 – D 1041 – 10.305.1005.2385 – Fonte 05 – 33.90.39 – Código de Aplicação 3000038  
.....R\$ 4.990,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**IV – Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde**

12.02.00 – D 1082 – 10.305.1005.2385 – Fonte 05 – 44.90.52 – Código de Aplicação 3000038  
.....R\$ 990,00

**V – Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde**

12.02.00 – D 1013 – 10.305.1005.2385 – Fonte 05 – 33.90.30 – Código de Aplicação 3000043  
.....R\$ 3.990,00

**VI – Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde**

12.02.00 – D 1022 – 10.304.1004.2401 – Fonte 05 – 33.90.30 – Código de Aplicação 3000009  
.....R\$ 3.100,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 7 de maio de 2015.

  
- CRISTINA APARECIDA BATISTA -  
Prefeita Municipal

Publicado na Portaria. -

Data supra. - -

  
LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.  
Secretário Municipal de Administração.  
dag/.